

DECRETO Nº 46 DE 08 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre luto oficial por três dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do **Sr. DIOZES JOVELINO FÉLIX**, ocorrido no dia 07 de julho de 2022;

CONSIDERANDO sua história de vida, lutas e perseverança, que dignifica toda população de Barro-CE que a referencia;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por três dias, em face do falecimento do Sr. **DIOZES JOVELINO FÉLIX**, ocorrido no dia 07 de julho de 2022, em Barro-CE.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos 08 de julho de 2022.



HÉRCULES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL